

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº038/2026,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S) 283 E 284/2025

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.022.503-6	SAO DOMINGOS AUTO CENTER LTDA - ME
02	06.633.508-6	R. DA SILVA MONTEIRO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº028/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39 da Instrução normativa nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) a(s) **EMPRESA(S)** de que trata a relação inclusa (abaixo), no prazo de 10(dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA(S)** a comparecer, através de seu(s) dirigente(s) ou responsável(is), ao órgão local da Secretaria da Fazenda em JUAZEIRO DO NORTE – NUAT CRATO, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter(em) baixada(s) de ofício sua(s) inscrição(ões) no Cadastro Geral da Fazenda – C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.334521-0	K ALVES DE SOUZA LTDA

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE – NUAT DO CRATO, em Crato, 14 de maio de 2026.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2026

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 39, da instrução normativa Nº 77/2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 14 de maio de 2026.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº122/2026 DE 14 DE MAIO DE 2026

Nº DE ORDEM	C.G.F	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	07.245.104-1	D. E. SUPORTE EM SAUDE LTDA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

DOCUMENTO Nº029/2026 (SACC 1432604 - PRÉ RESERVA 1449134)

I - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52. II - CONTRATADA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 73.694.788/0001-57. III - OBJETO: **Serviço comum de engenharia para manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas prediais em imóveis, com o fornecimento da mão de obra especializada, materiais e peças de reposição.** Zona Leste da Região Metropolitana de Fortaleza (Manutenção e substituição de calhas da Cexat - Maracanaú, localizada na Rod. Mendel Steinbruch, S/N-CE). IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240001-SOP e seus Anexos, Ata de Registro de Preços nº 2024/34024, 1º Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 e os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. V - FORO: Comarca de Fortaleza. VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 5 (cinco) meses, contado da assinatura do contrato, e a execução é de 3 (três) meses, contado do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VII - VALOR GLOBAL: R\$ 77.638,00 (setenta e sete mil seiscentos e trinta e oito reais). VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.411.10063.03.449051.01.500.9100000.0.4.01 e 19100.001.04.122.421.20161.03.339039.01.500.9100000.0.2.01. IX - DATA DA ASSINATURA: Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará, em 13 de maio de 2026. X - SIGNATÁRIOS: Guilherme França Moraes, REPRESENTANTE DA SEFAZ e Francisco Lennon Barbosa Martins, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº043/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como o artigo 7º, inciso VI, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; Portaria nº 04/2026, de 27 de janeiro de 2026 e considerando o que consta no processo administrativo NUP 08001.001566/2026-06, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO MARCILIO COSTA DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA Nº 30000781, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a **viajar** para os Municípios de Jaguaribe e Quixerê, no dia 14 de maio de 2026, com retorno no dia 15 de maio de 2026, objetivando realizar vistorias técnicas para formalização de convênio dos referidos Municípios, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando a importância de R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com a Portaria nº 09/2026, publicada no DOE de 05.02.2026, bem como, no art. 1º, art. 4º, §2º, inciso II, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 18 de maio de 2026.

José Dickson Araújo de Oliveira
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES

*** **

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº D-121.2.0011.26

NUP 08001.004095/2025-07

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº D-121.2.0011.26, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, A **EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA - ETUFOR** E O **BNDES**, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto do presente ACORDO a **cooperação entre os PARTÍCIPES para apoiar técnica e operacionalmente o município de Fortaleza**, por intermédio da ETUFOR, na realização de estudos técnicos que têm como objetivo a estruturação da concessão dos serviços de mobilidade urbana do Município à iniciativa privada, e a implementação de uma rede unificada e integrada de Transporte Público Coletivo (TPC) na RMF. PARÁGRAFO PRIMEIRO: A celebração deste ACORDO não implica nenhuma espécie de sociedade, associação, joint venture, relação de parceria ou de representação comercial, solidariedade obrigacional, supervisão, subordinação, nem qualquer responsabilidade direta ou indireta, estando preservada a autonomia jurídica, decisória e funcional de cada um dos PARTÍCIPES. PARÁGRAFO SEGUNDO: O ACORDO será executado na cidade de Fortaleza, bem como em outros locais em que devam ser executadas as atividades de cooperação entre os PARTÍCIPES. CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E PATRIMONIAIS: I- Não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes para a execução do presente ACORDO, assim como não haverá doação de bens materiais entre os PARTÍCIPES. As despesas eventualmente necessárias à plena consecução do objeto acordado, tais como pessoal, deslocamentos, comunicação e outras que se fizerem necessárias, correrão por conta